Correios

1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 03.535.606/0001-10	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MT TJ GABINETE DO PRESIDENTE	Ramo de Atividade: Administração Pública em geral	
Endereço: RUA C, S/N		
Cidade: CUIABÁ	UF: MT	CEP: 78049-926
Telefone: (65)3617-3149	FAX:	
Endereço Eletrônico: protocolo@tjmt.jus.br		
Nome do Representante Legal: CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA		
Cargo/Função: DESEMBARGADOR PRESIDENTE	RG: 7.388.085-1	CPF: 012.075.878-42

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE MATO GROSSO	CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90	
Endereço: RUA BENEDITO ESCALANTE, S/N - LOTEAMENTO VILA SADIA		
Cidade: VÁRZEA GRANDE	UF: MT	CEP: 78115-972
Telefone: (65)3688/1071/1072/1073	FAX:	
Endereço Eletrônico: mtsave@correios.com.br		
Representante Legal 1: EDILSON FRANCISCO DA SILVA		
RG: 597.437 SSP/MT	CPF: 383.574.962-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 75/2018/TJ - 9912327430/CORREIOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/08/2019 até 05/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 7.620.629,36 (sete milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.39.4.1

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2007

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Alves da Rocha**, **Usuário Externo**, em 05/08/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de

outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Francisco da Silva**, **Superintendente Estadual**, em 05/08/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8828676** e o código CRC **7E226812**.

Referência: Processo nº 53143.003080/2018-24

Várzea Grande - 05/08/2019

SEI nº 8828676